



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS
EQUIPE DE APOIO DA FASE INTERNA**

CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO – TR
(Processo Administrativo CROGO: nº 0033/2025)

Custo estimado da contratação, obtido pela soma dos preços unitários, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	CATSER	Unidade de medida	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Subscrição de licenças Canva Equipes, plano anual (12 meses) para 3 pessoas	26077	Unidade	3	R\$ 317,48	R\$ 952,44



FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

(Art. 18º, inciso V, Lei nº 14.133/2021)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

1.1. Contratação de subscrições (licenças) do CANVA – plano “Equipes” (SaaS), para 01 (um) time institucional com 03 (três) usuários, pelo período de 12 (doze) meses. A solução destina-se à criação e edição ágil de materiais institucionais (posts, apresentações, cartazes, vídeos e documentos), visando padronização, governança e ganho de produtividade na comunicação do CROGO, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 52/2025.

2. IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA OU, SE FOR O CASO, DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Responsável	Cargo	Matrícula
Demivan Jovito Isac	Técnico de Fiscalização I	192

3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

- 3.1. Para a definição do valor estimado da contratação, foram utilizados os parâmetros previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.
- 3.2. Para a pesquisa de preços, priorizaram-se os parâmetros do inciso II do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, por refletirem elevada similaridade com a presente contratação. O preço estimado foi apurado pela média aritmética simples de 5 (cinco) cotações obtidas conforme o referido parâmetro conforme Mapa Comparativo de Preços, anexo aos autos.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

4.1 Contratos em execução ou concluídos no ano anterior à coleta subsidiaram a pesquisa de preços, sendo anexados a este documento.



5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

5.1. **Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. *Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

6. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL

6.1. Demonstra-se ser mais vantajoso definir o valor de referência dos itens com base na média dos preços cotados, uma vez que esse valor está dentro da faixa de preços praticados em contratações públicas recentes, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços. De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), o preço de mercado é mais bem representado pela média ou pela mediana, pois essas medidas de tendência central refletem, de forma mais robusta, os preços praticados no mercado (Acórdão 3068/2010 – Plenário).

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 952,44 (novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme cotação e Mapa Comparativo de Preços unitários anexo aos autos.

Goiânia, 07 de novembro de 2025.

DEMIVAN JOVITO ISAC
Membro da Equipe de Apoio da Fase Interna
Portaria CRO-GO n° 005/2025